



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 43ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada por meio virtual, na plataforma Google Meet, pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, no dia 29 de dezembro de 2021, quarta-feira. Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e um, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Ronaldo Alves Rodrigues, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Josimar Oliveira Campos e os Assessores Técnicos. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, faz-se a leitura da pauta: **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo nº 53/21**, que *“Altera a Lei nº 2.049/2021 que “Dispõe sobre a possibilidade de concessão do Abono FUNDEB aos profissionais da Educação Básica da rede Municipal de Ensino, na forma que especifica.”* Inicia-se a análise técnica do projeto com a presença e auxílio do Dr. José Geraldo, representante da Empresa de Assessoria do Município HETIKOS. É informado que esta Casa já recebeu um Projeto de Lei Ordinária com a numeração 53/2021, porém, este após recebimento foi tombado sob Processo Legislativo nº 78/2021, cuja ementa é *“Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências”*, desta forma, como a numeração é específica do Poder Executivo, damos prosseguimento ao presente projeto, cuja numeração seguirá a sequencial desta Casa, Processo Legislativo nº 85/2021. Faz-se o apontamento das emendas necessárias a regularização do Projeto, na forma aprovada pela Lei Federal nº 14.276/21. É minuciosamente explicada a alteração proposta, bem como esclarecidas as dúvidas dos vereadores presentes. Os relatores apresentam relato conjunto favorável ao prosseguimento do projeto com apontamento de duas emendas, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, estando a proposta apta a ser colocada em pauta para discussão e votação quando for determinado pelo Presidente da Câmara. Os vereadores presentes se manifestam favorável a apresentação de requerimento de dispensa de interstício para discussão e votação do PLO nº 53/21. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -